



CADERNO 1 – DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO	1
Governo do Estado.....	1
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	1
Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional.....	1
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário.....	2
Secretaria de Estado de Cultura.....	2
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.....	2
Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania.....	2
Secretaria de Estado de Esportes.....	2
Secretaria de Estado de Fazenda.....	3
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.....	5
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.....	6
Secretaria de Estado de Saúde.....	10
Secretaria de Estado de Administração Prisional.....	11
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	12
Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social.....	12
Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas.....	12
Secretaria de Estado de Educação.....	13
Controladoria-Geral do Estado.....	69
Ouvidoria-Geral do Estado.....	69
Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.....	69
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais.....	69
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.....	70
Editais e Avisos.....	71

DIÁRIO DO EXECUTIVO

Governo do Estado

Governador: Fernando Damata Pimentel

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 118, DE 9 DE MARÇO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$2.612.639,47.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$2.612.639,47 (dois milhões seiscentos e doze mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 22.943, de 12 de janeiro de 2018.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes:

I – da anulação da dotação orçamentária indicada no Anexo;
II – do saldo financeiro da receita de Operações de Crédito Contratadas do contrato nº 9001864, firmado em 26 de dezembro de 2012 entre o Estado de Minas Gerais e o Banco do Brasil S/A, no valor de R\$2.362.639,47 (dois milhões trezentos e sessenta e dois mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio da Liberdade, em Belo Horizonte, aos 9 de março de 2018; 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil.

FERNANDO DAMATA PIMENTEL

ANEXO

(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 118, de 9 de março de 2018) (registrado no Siafi/MG sob o número 21)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTE DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$	
		250.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	R\$	
		2.362.639,47
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$	2.612.639,47

ANULAÇÃO DA SEGUINTE DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA A QUE SE REFERE O ART. 2º, INCISO I, DESTE DECRETO:

EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	R\$	
		250.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	R\$	250.000,00

09 1070425 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Pelo Conselho Estadual de Assistência Social

nomeia, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, o representante abaixo relacionado como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS: Representantes não Governamentais dos Conselhos Municipais de Assistência Social: Conselho Municipal de Assistência Social de Juiz de Fora BRUNO ALEXANDRE RODRIGUES TOCAFUNDO, em substituição a DAYANA CRISTINA LOURENÇO DE ASSIS, Suplente.

reconduz, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.262, de 23 de julho de 1996, a representante abaixo relacionada como membro junto ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, para mandato de 2 (dois) anos:

Das Entidades de Assistência Social, de Âmbito Estadual: Federação das APAES do Estado de Minas Gerais Titular: MARIA JUANITA GODINHO PIMENTA.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **MÁRCIO DE ABREU ANDRADE RODRIGUES**, MASP 1371682-4, do cargo de provimento em comissão DAD-4 AG1102741 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a contar de 6/3/2018.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

no uso de suas atribuições, **designa SIRLENE CONCEIÇÃO FÁRIA SILVA**, MASP 1169785-1, titular do cargo de provimento em comissão DAD-6 MD1100426, para responder pelo Núcleo de Apoio Operacional Alto São Francisco da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no período de 05/02/2018 a 06/03/2018, para regularizar situação funcional.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **HENRIQUE MURCHED SETTE CAMARA**, MASP 1396016-6, do cargo de provimento em comissão DAD-9 PH1100152 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 5/3/2018.

usando da competência delegada pelo art. 1º, VI, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOANA ALMEIDA DOS REIS CALDEIRA BRANT**, MASP 1319365-1, do cargo de provimento em comissão DAD-6 PH1100411 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, a contar de 19/02/2018.

09 1070426 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Pedro Cláudio Coutinho Leitão

Expediente

RETIFICAÇÃO: A resolução SEAPA nº 002/2018, publicada no "Minas Gerais" de 22 de fevereiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 002, DE 21 FEVEREIRO DE 2018. Designa os Responsáveis Técnicos Para Atuação Junto ao SIAFI/MG, no Âmbito Interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso III, do § 1º, do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016, no Decreto Estadual nº 47.144, de 25 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no art. 3º do Decreto nº 42.251, de 09 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI-MG,

Art. 1º - Ficam designados para atuar como Responsáveis Técnicos junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI/MG, no âmbito interno da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e em suas respectivas unidades de competência, os seguintes servidores:

I – Unidade Setorial Administrativa/Financeira
Márcia Dias da Cruz, Masp. 387.892-3
Danielle Nery França, Mat. 60463-5
II – Unidade Setorial Contábil:
Rejane de Cássia Olavo, Mat. 64.805-6
III – Unidade Setorial Orçamentária e de Rotinas Administrativas:
Rossana Nick Laur, Masp. 362.086-1
Wallison Silva Teixeira de Melo, Mat. 62.363-4
Art. 2º. Revoga-se integralmente a Resolução nº 606, de 23 de janeiro de 2002
Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

21 de fevereiro de 2018.

Pedro Cláudio Coutinho Leitão
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

09 1070077 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária

Diretor-Geral: Marcílio de Sousa Magalhães

PORTARIA IMA Nº 1801, de 09 de março de 2018 Constitui Comissão Permanente de Licitação, designa pregoeiro e equipe de apoio. O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, inciso I, do Regulamento a que se refere o Decreto nº 45.800, de 06 de dezembro de 2011, com a finalidade de atender disposições do artigo 51, §4º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993; do artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.167, de 10 de janeiro de 2002; e do artigo 8º, inciso I, alínea b do Decreto nº 44.786, de 18 de abril de 2008, RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída Comissão Permanente de Licitação do Instituto Mineiro de Agropecuária, integrada pelos seguintes servidores: Caio Cesar Diniz Neves, Alexandre Machado Barbosa, Fabrizio Bahiense Froes, Wilson César Ferreira, Júlio César dos Santos, Tiago Felipe Silva, Ana Cristina Bahia Paiva, Zenaide Fernandes de Souza, Débora Teixeira Evangelista, Renato Nunes de Faria, Mauro Teixeira de Melo, Fernanda Lúcio dos Reis, Thereza dos Santos Assis, Maurício Teixeira Pontes, Andrea Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, Renato Coutinho de Siqueira, Marcela Ferreira Rocha Lage, Eliane Hooper Amaral, Heulla Pereira Vieira, Marilda Ferreira Martins, Melânia Maria de Carvalho, Eduardo Palmieri Lage, Djalma Gomes Ferreira, Marly de Fátima dos Santos, Jacinto de Oliveira Nunes, Magda Aurea de Oliveira Lima, Lineu Hugo Duarte Teixeira, com mandato de um ano e sem prejuízo de suas demais atribuições. §1º A Presidência da Comissão será exercida por Caio Cesar Diniz Neves, que em caso de impedimento será substituído por Wilson César Ferreira ou Fabrizio Bahiense Froes. §2º A convocação dos membros fica sob a responsabilidade do Presidente, quando o assunto for pertinente a sua função. §3º Compete ao Presidente da Comissão a prévia análise e aprovação das propostas para aquisição de produtos ou serviços com valores inferiores ao limite estabelecido para processos licitatórios. §4º A comissão reunir-se-á em local, dia e hora, designados pelo Presidente, sendo necessário o quórum mínimo de três membros para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações. Art. 2º - Designar para exercer a função de pregoeiros, os servidores: Alexandre Machado Barbosa, Fabrizio Bahiense Froes, Wilson César Ferreira, com mandato de um ano sem prejuízo de suas demais atribuições. Art. 3º - A equipe de apoio ao Pregoeiro fica integrada pelos seguintes servidores: Júlio César dos Santos, Tiago Felipe Silva, Ana Cristina Bahia Paiva, Zenaide Fernandes de Souza, Débora Teixeira Evangelista, Renato Nunes de Faria, Mauro Teixeira de Melo, Fernanda Lúcio dos Reis, Thereza dos Santos Assis, Maurício Teixeira Pontes, Andrea Lanna Cunha, Valéria das Dores Lisboa, Renato Coutinho de Siqueira, Marcela Ferreira Rocha Lage, Eliane Hooper Amaral, Heulla Pereira Vieira, Marilda Ferreira Martins, Melânia Maria de Carvalho, Eduardo Palmieri Lage, Djalma Gomes Ferreira, Marly de Fátima dos Santos, Jacinto de Oliveira Nunes, Magda Aurea de Oliveira Lima, Lineu Hugo Duarte Teixeira. Parágrafo único - No impedimento de um membro, o Pregoeiro convocará seu substituto. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 09 de março de 2018.

Marcílio de Sousa Magalhães, Diretor-Geral.

09 1070158 - 1

ATO Nº 178/2018 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da lei nº 869/1952, por 8 (oito) dias, o servidor DANILO SALVATERRA, masp 1203167-0, a partir 09-02-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

09 1070131 - 1

ATO Nº 179/2018 REMOVE A PEDIDO, nos termos do art. 80, da Lei nº 869, de 05/7/1952, o servidor MARIO JACINTO SILVA FIQUEL-REDO, masp 1396455-6, da Gerência de Contabilidade e Finanças/Belo Horizonte Sede, para o Escritório Seccional de Pedra Azul, a partir de 10-03-2018.

Marcílio de Sousa Magalhães
Diretor-Geral

09 1070135 - 1

Secretaria de Estado de Cidades e de Integração Regional

Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Diretor-Geral: Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso

LICENÇA PATERNIDADE- ATO Nº 01/2018
Concede LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CF/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CF/1988 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por cinco dias ao servidor DIRCEU ALVES MACHADO JUNIOR, MASP 1371333-4, cargo AFRAE1-B, a partir de 09/02/2018 Belo Horizonte, 7 de março de 2018.

SAMIR CARVALHO MOYSÉS
Gerente de Planejamento, Gestão e Finanças

09 1070394 - 1

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES (LIP) - Ato 01/2018
O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, usando da competência delegada pelo art. 1º III, do Decreto nº 45.055, de 10 de março de 2009, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares- LIP, nos termos do art. 179 da Lei nº 869 de 5 de julho de 1952, por um período de 02 (dois) anos, à servidora KARINE NOLASCO MENDONÇA, MASP 11297763-3, Admissão 02, cargo GRAES-1-B, a partir da data de publicação.

Belo Horizonte, 7 de março de 2018.
Gustavo Gastão Corgosinho Cardoso
Diretor Geral

09 1070400 - 1